MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão Administrativa

Inexigibilidade: 012/2026
Procedimento Auxiliar: 057/2026

Considerando o Interesse Público no início do funcionamento do Mercado Produtor;

Considerando a vantajosidade, inclusive econômica, do remanejamento dos boxes disponíveis;

DECIDO:

1- Pela REFORMULAÇÃO no Box º 07 passando a ser destinado às atividades de Lanchonete.

Nada mais a tratar, encaminhar ao Setor de Licitações e Contratos para publicar a presente decisão e dar o devido andamento ao certame.

Muriaé, 06 de maio de 2026.

Cesar Augusto Bianchi Botaro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico